



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 383/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 324/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 324/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a empresa **Welington Santos Soares 01640872574**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Welington Santos Soares 01640872574 e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 384/2023

CREDCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 325/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 325/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a empresa **Rudival Alves Lima 61834920515**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Rudival Alves Lima 61834920515 e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 327/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 327/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Reginaldo Barbosa de Souza, CPF nº 860.947.145-47**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Reginaldo Barbosa de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 386/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 328/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 328/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Laete Silva Oliveira, CPF nº 952.765.215-49**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Laete Silva Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 329/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 329/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Aldo Barreto da Silva, CPF nº. 056.605.915-07, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Aldo Barreto da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.**



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 388/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 330/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 330/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Joelson Mendes da Silva, CPF: 449.248.105-25**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Joelson Mendes da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 389/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 331/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 331/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edna dos Santos Almeida, CPF nº. 047.258.525-89**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Edna dos Santos Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 332/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 332/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Isaias Almeida Porto, CPF nº.053.187.345-53**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Isaias Almeida Porto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 391/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 333/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 333/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Edson Leal dos Santos, CPF nº. 019.253.375-45**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Edson Leal dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 392/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 334/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 334/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Nedilton Fonseca da Costa, CPF nº. 000.883.465-28**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Nedilton Fonseca da Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 393/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 335/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 335/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Sivaldo Carvalho de Jesus, CPF nº. 042.265.635-65**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Sivaldo Carvalho de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 336/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 336/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Manoel Freitas da Silva Santos, CPF: 001.142.485-08**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Manoel Freitas da Silva Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 337/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 337/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Vanderlei Alves da Silva, CPF nº. 990.368.355-34**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Vanderlei Alves da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 396/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 338/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 33/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Magno Alves Nascimento, CPF nº 056.415.065-75**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Magno Alves Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 397/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 339/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 339/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Ernandes Santos da Silva, CPF 058.090.655-89**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Ernandes Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 340/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46, localizado Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 340/2023, originário do Credenciamento nº 001/2023 com a pessoa física **Givaldo Santos Pereira, CPF nº. 288.732.328-84**, prorrogando o prazo contratual para atender as necessidades durante o ano letivo de 2024, a partir do encerramento do Contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, durante o ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Fundo Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina a empresa de Givaldo Santos Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.